

ATA Nº 12/2021

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, realizou-se reunião na sala do Instituto com a presença da Diretoria Executiva, quais sejam: Diretora Presidente (Ivone Zanatta); Contadora (Fernanda Braga); Diretor Financeiro (Johnny George Oliveira de Carvalho) e Diretor de Previdência e Atuária (Tiago Dupont Giumbelli). A Diretora Presidente deu abertura à reunião cumprimentando os presentes, justificando a ausência da Secretária Daniela Aparecida Mattos, por estar cuidando de problemas de saúde com familiar, deu as boas vindas a Contadora que retornou de forma presencial pois estava gozando licença maternidade e licença prêmio, na sequência iniciou-se as deliberações da pauta: **Ata da reunião anterior:** a ata número 11/2021 foi aprovada por unanimidade pelos presentes, e será assinada oportunamente. **Balancetes:** A Contadora informou que as receitas acumuladas no mês de outubro foram de R\$ 21.843.472,78 e as despesas representaram R\$ 14.007.883,94. Ressaltou ainda, que as despesas acumuladas da taxa de administração foram de R\$ 230.285,68 e com o PASEP foram de R\$ 204.286039. **Aplicações Financeiras** O Diretor Financeiro informou que para o mês de outubro a meta de rendimentos era de 1,61% e que a carteira do IMPRES atingiu -0,58%, portanto abaixo da meta. O acumulado no ano em rendimentos da carteira atingiu 0,17%, sendo que a meta é de 13,37%. Nos últimos doze meses o rendimento acumulado foi de 4,57% e a meta era de 17,25%. O saldo total aplicado em 31/10/2021 é de R\$ 112.566.882,58. **Pró-Gestão:** A empresa ICQ Brasil não realizou a pré auditoria para a certificação na data prevista anteriormente, a mesma acontecerá possivelmente na segunda semana de dezembro, sendo que a auditoria final acontecerá na última semana de dezembro. Foi finalizada a Política de Segurança da Informação e com a Promulgação pela Câmara de Vereadores da Lei Complementar nº 436/2021 será finalizada a cartilha e o Regimento Interno do Comitê de Investimentos. **Plano de Gestão dos Riscos Atuariais:** Ficou definido a data de nove de dezembro para apresentação online, pelo Diretor de Previdência e Atuária, do documento que deverá ser enviado aos membros dos colegiados para conhecimento prévio, os quais deverão questionar e fazerem considerações para posterior aprovação pelo Conselho de Administração. **Política de Investimentos:** Foi realizado no dia dezessete de novembro a apresentação de forma online da Política de Investimentos para os membros dos colegiados, a mesma foi disponibilizada anteriormente para todos terem conhecimento do teor; na oportunidade assessores da SMI Consultoria apresentaram a minuta, explicando sobre: meta de rentabilidade, modelo de gestão, competências dos responsáveis pela gestão dos recursos, estratégias de investimentos e desinvestimentos, limites de alocação dos recursos, seleção e precificação de ativos, gestão de risco, acompanhamento de desempenho, plano de contingência, política de transparência, credenciamento das instituições financeiras e fundos de investimentos, abertura das carteiras e do rating dos ativos, disponibilização dos resultados, cenário econômico, assuntos indispensáveis de uma política; no final da apresentação solicitaram ao comitê de investimentos e diretoria que verificassem pontos específicos, ou seja, as particularidades de cada instituto, que realizassem as considerações necessárias e reencaminhassem para formatação final. O que foi realizado pelos dois colegiados e na data de hoje a primeira versão preliminar foi aprovada pela

diretoria. Cabe salientar que o Banco Central do Brasil, no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um, editou a Resolução CMN nº 4.963, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social, determinando que os entes deverão adequar suas aplicações na Políticas de Investimentos para dois mil e vinte e dois, conforme as disposições da Resolução, desta forma comitê de investimentos, diretoria e assessoria decidiram realizar as adequações necessárias ainda este ano e somente após isso encaminhar para aprovação pelos conselheiros já que numa verificação rápida poucos tópicos serão motivos de alteração. **Processos homologados no TCE:** Desde a última reunião um processo de aposentadoria foi homologado pelo TCE/SC. E um processo foi enviado ao TCE/SC para homologação. Também não foram enviados processos para compensação previdenciária neste mês. **Perícias Médicas:** Restam 01 perícia de revisão a ser realizada neste ano. **Reforma da Previdência:** Na data de ontem, 1º/12/2021, foi publicado no diário oficial dos municípios a reforma da previdência dos servidores municipais. A legislação foi promulgada pelo Presidente da Câmara de Vereadores após a derrubada integral dos vetos realizados pelo Prefeito Municipal. Considerando que a entrada em vigor das regras se dará em noventa dias, as novas regras previdenciárias passarão a valer a partir de 1º/03/2022. **Repactuação do déficit:** Quanto ao déficit o Diretor de Previdência recordou que pela Lei Complementar nº 403/2019 o município possui reconhecidos e parcelados R\$ 102.067.061,19, decorrentes da insuficiência técnica apurada em dezembro de 2018, que começaram a serem pagos em janeiro de 2020. O valor é corrigido pelo INPC e acrescido de 6% de juros até o pagamento final. Em dezembro de 2020 foi apurada nova insuficiência atuarial de R\$ 7.989.724,13 elevando o déficit total para R\$ 120.399.009,59 os quais deveriam ser repactuados neste exercício. Contudo, em decorrência da reforma da previdência, ocorreu uma redução do déficit. O IMPRES solicitou ao seu atuário uma simulação da situação aprovada. Tendo recebido retorno que a Lei Complementar nº 436/2021 levou a insuficiência apurada em dezembro de 2020 para o patamar de R\$ 72,3 milhões, ou seja, cerca de trinta milhões a menos do que atualmente pactuado em Lei. Neste sentido, e levando em conta o escasso tempo até o recesso legislativo e que para o cálculo atuarial de 2022 (data focal dezembro/2021) deverá ser apurada nova insuficiência (especialmente pelas mudanças trazidas pela portaria nº 6.132 de 25/05/2021), a sugestão é para que somente em 2022 seja realizada nova repactuação, já levando em conta tanto a reforma da previdência quanto a insuficiência a ser apurada. O atuário do IMPRES manifestou-se no sentido de que tal medida pode ser adotada. A diretoria irá contatar o executivo no início do próximo ano para iniciar as tratativas para a repactuação. **Assuntos Diversos:** Foi realizado no site os procedimentos para a contratação da empresa que será responsável pela compensação previdenciária, encontra-se em análise, ficou definido que o responsável para realizar todo o trâmite junto a entidade será o Diretor de Previdência. Quanto a minuta de lei sobre o pagamento das gratificações aos diretores e membros dos colegiados, enviada ao conselho de administração, foi aprovada, contudo o conselho solicitou que somente seja iniciada a tramitação no próximo ano. Em 31 de janeiro de 2022 o SISOBI deixará de funcionar e os institutos terão que realizar convênio com o SIRC, deve-se ficar atentos para essa mudança. Foi organizado o Termo de Referência para contratação de serviços de perícias e junto foi acrescentado os cursos para efetivação do projeto da saúde do trabalhador, os quais serão enviados para

empresas na busca dos orçamentos para realização do processo licitatório. A Caixa econômica solicitou autorização para alterar o convênio de empréstimos consignados para aumentar o prazo máximo de 120 meses para 144 meses, o que foi aprovado pela Diretoria. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião que foi secretariada por Tiago Dupont Giumbelli e será assinada pelos presentes, após leitura e aprovação.